

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.700, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais, por Superávit Financeiro.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Créditos Adicionais Especiais, por Superávit Financeiro do Fundo Soberano de Maricá, no valor global de R\$ 145.274.942,81 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), para dotações orçamentárias com classificação econômica e programática, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os créditos de que trata o art. 1º, observado o disposto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do Fundo Soberano de Maricá, referente ao exercício de 2025.

Art. 3º A abertura de Créditos Adicionais Especiais, por superávit financeiro, respeitará as disposições do art. 11, da Lei nº 3.679, de 10 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026).

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais de que trata o caput não comprometerão o limite estabelecido no art. 10, da Lei nº 3.679, de 10 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 4 de fevereiro de 2026.

Washington Luiz Cardoso Siqueira

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.122.1339	FUNDO IMOBILIÁRIO	4.4.9.0.61	2704	22868	R\$ 145.274.942,81
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 145.274.942,81

ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 25/2023 (Nº SEI- 360004/000419/2021), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2059/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O PRESENTE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2023 TEM POR OBJETO ALTERAR E ATUALIZAR OS VALORES PREVISTOS NO PLANO DE TRABALHO, ESPECIFICAMENTE NO QUE SE REFERE AO REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO – RAS, PARA ADEQUÁ-LOS AO DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 49.993/2025, FIXANDO O VALOR DA DIÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS EM R\$ 604,85, ATUALIZAÇÃO ESTA ACEITA E ACORDADA PELOS CONVENIENTES, COM VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DESTES ADITIVO.

DO VALOR: R\$ 240.773,54 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 68.01.06.181.0018.2556;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.3.0.99.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 564/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, NA LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), NA LEI ESTADUAL Nº 6.162, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012, NO DECRETO ESTADUAL Nº 43.538, DE 03 DE ABRIL DE 2012, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 46.646, DE 02 DE MAIO DE 2019, PELO DECRETO ESTADUAL Nº 23, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 E DECRETO Nº 49.993, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025.

MARICÁ, 30 DE JANEIRO DE 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 274/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0000481/2026 de 08.01.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora ALEXANDRA ALVES DA SAUDE, matrícula nº 7793, para exercer suas atividades no Instituto de Seguro Social de Maricá (ISSM), prazo indeterminado, a contar de 01 de janeiro de 2026, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 278/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0001473/2026 de 26.01.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o servidor FERNANDO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 7334, para exercer suas atividades

na Companhia de Cultura e Turismo de Maricá (MARÉ), prazo indeterminado, a contar de 01 de janeiro de 2026, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 279/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0001472 de 26.01.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder o servidor CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO JUNIOR, matrícula nº 3000755, para exercer suas atividades na Companhia de Cultura e Turismo de Maricá (MARÉ), prazo indeterminado, a contar de 01 de janeiro de 2026, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos imediatos, revogando as disposições contrárias.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 282/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0001136 de 20.01.2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder a servidora NATHALIA COELHO DA COSTA BORGES, matrícula nº 3001177, para exercer suas atividades na Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá (SOMAR), prazo indeterminado, a contar de 01 de outubro de 2025, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/10/2025.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de fevereiro de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 325/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 1º da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 344, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 218 de 03.02.2026;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar da Função Gratificada de Confiança sobre nível 07 os servidores abaixo relacionados, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 03.02.2026.